

Edital

N.º 108/DAFRH-DAAG/2025

Festa das Vindimas

Proibição de estacionamento de veículos, corte e condicionamento de vias

LUIS MIGUEL CALHA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Palmela, nos termos do despacho n.º 074/2021, de 26 de outubro e no uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, no âmbito do evento "Festa das Vindimas", será encerrada, condicionada a circulação e interditado o estacionamento de veículos nas vias de circulação rodoviária na Vila de Palmela, freguesia de Palmela, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Proibição de estacionamento de veículos

Das 20:00h do dia 29 de agosto às 20:00h do dia 11 de setembro:

- Avenida Rainha D. Leonor;
- Rua Quinta da Cerca;
- Largo Eng. Jacinto Augusto Pereira.

Das 08:00h do dia 28 de agosto às 04:00h do dia 11 de setembro:

- Avenida Dr. José Celestino Ataz Godinho de Matos;
- Avenida da Liberdade, (troço entre a Av. Dr. José Celestino Ataz Godinho de Matos e a Praceta da Liberdade;
- Rua de Olivença;
- Rua General Amílcar Mota, (troço entre a Rua Infante D. Henrique e o Largo de S. João;
- Travessa da Olivença;
- Rua Infante Dom Henrique.

Dia 3 de setembro, das 15:00 às 03:00h do dia seguinte:

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, (troço entre a Rua Vasco da Gama e o Largo de S. João).

Dia 4 de setembro, das 17:00 às 03:00h do dia seguinte:

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral.

Dia 5 de setembro, das 17:00 às 04:00h do dia seguinte:

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral (troço entre a Rua Vasco da Gama e o Largo de S. João).

Dia 6 de setembro das 12:00 às 04:00h do dia seguinte:

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral.

Dia 7 de setembro das 12:00 às 03:00h do dia seguinte:

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral.

Dia 8 de setembro das 17:00h às 03:00h do dia seguinte:

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, (troço entre a Rua Vasco da Gama e o Largo de S. João).

Dia 9 de setembro das 17:00h às 04:00h do dia seguinte:

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral.

Dia 7 de setembro, das 06:00h às 13h00h:

- Rua Hermenegildo Capelo;
- Rua Almirante Reis;
- Largo Marquês de Pombal;
- Rua 31 de Janeiro;
- Praça Duque de Palmela;
- Largo do Município.

Das 14:00h do dia 4 de setembro às 04:00h do dia 10 de setembro:

- Rua da Escola Preparatória Hermenegildo Capelo (estacionamento do lado da escola).

Dia 4 de setembro, entre as 15:00h e as 23h00h:

- Largo do Município.

Dia 7 de setembro, entre as 14:00h e as 03h00h do dia seguinte e dia 9 de setembro, entre as 14:00h e as 02:00h do dia seguinte:

- Avenida dos Bombeiros Voluntários;
- Alameda D. Nuno Álvares Pereira;
- Rua Luis de Camões;
- Largo 5 de Outubro;
- Largo do Município.

Dia 7 de setembro, entre as 06:00h e as 23h00h:

- Miradouro por detrás do Castelo.

Das 07:00h do dia 6 de setembro às 22:00h do dia 7 de setembro:

- Largo dos Loureiros;
- Largo 5 de Outubro;
- Avenida dos Bombeiros Voluntários de Palmela, (junto ao edifício da Sociedade Filarmónica Palmelense Loureiros).

Encerramento ao trânsito:

Das 20:00h do dia 29 de agosto às 20:00h do dia 11 de setembro:

- Avenida Rainha D. Leonor;
- Rua Quinta da Cerca;
- Largo Eng. Augusto Jacinto Pereira.

Nos dias 4, 7 e 8 de setembro, das 19:00h às 03:00h dos dias seguintes:

- Largo de S. João;
- Avenida Dr. José Celestino Ataz Godinho de Matos;
- Avenida da Liberdade, entre a Avenida Dr. José Celestino Ataz Godinho de Matos e a Praceta da Liberdade;
- Rua de Olivença;
- Rua General Amílcar Mota, entre a Rua Infante D. Henrique e o Largo de S. João;
- Travessa de Olivença;
- Rua Infante D. Henrique.

Nos dias 5, 6 e 9 de setembro, das 14:00h às 04:00h dos dias seguintes:

- Largo de S. João;
- Avenida Dr. José Celestino Ataz Godinho de Matos;
- Avenida da Liberdade, entre a Avenida Dr. José Celestino Ataz Godinho de Matos e a Praceta da Liberdade;
- Rua de Olivença;
- Rua General Amílcar Mota, entre a Rua Infante D. Henrique e o Largo de S. João;
- Travessa de Olivença;
- Rua Infante D. Henrique.

No dia 3 de setembro, das 15:00h às 03:00h do dia seguinte:

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral (troço entre o Largo 5 de Outubro e a Rua Vasco da Gama).

No dia 4 de setembro, das 18:30h às 20:30h:

- Largo do Município;
- Rua Luis de Camões;
- Largo 5 de Outubro;
- Avenida dos Bombeiros Voluntários de Palmela, (troço entre a Avenida Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos e a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral).

No dia 7 de setembro, das 06:00h às 13:00h:

- Rua Hermenegildo Capelo;
- Rua Almirante Reis;
- Largo Marquês de Pombal;

- Rua 31 de Janeiro;
- Praça Duque de Palmela;
- Largo do Município.

No dia 7 de setembro, das 06:00h às 19:00h:

- Miradouro por detrás do Castelo;
- Alameda D. Nuno Álvares Pereira.

Durante o evento, serão implementados os seguintes condicionamentos:

No dia 7 de setembro:

- Rua Vítor Borrego, (entre a escada de acesso à Piscina Municipal e o entroncamento com a Rua Padre Manuel Caetano, apenas será autorizado o estacionamento de motociclos).

Das 20:00h do dia 29 de agosto às 20:00h do dia 11 de setembro, os seguintes arruamentos irão funcionar como impasses, sendo estabelecido os dois sentidos de circulação:

- Rua Francisco Carvalho da Silva;
- Rua Quinta da Cerca, (troço entre a Rua Francisco Carvalho da Silva e a Rua Nicolau da Claudina);
- Rua Nicolau da Claudina.

Das 19:00h do dia 4 de setembro às 04:00h do dia 10 de setembro, os seguintes arruamentos irão funcionar como impasses, sendo estabelecido os dois sentidos de circulação:

- Rua Vítor Borrego;
- Avenida Rainha D. Leonor, (troço entre a Rua Padre Manuel Caetano e a Avenida dos Bombeiros Voluntários de Palmela).

Do dia 4 ao dia 9 de setembro, a Rua Padre Manuel Caetano irá funcionar como impasse, sendo estabelecido os dois sentidos de circulação, nos seguintes períodos:

- Dias 4 e 8 de setembro, das 19:00h às 03:00h dos dias seguintes;
- Dias 5 e 9 de setembro, das 19:00h às 04:00h dos dias seguintes;
- Dia 6 de setembro, das 13:00h às 04:00h do dia seguinte;
- Dia 7 de setembro, das 14:00h às 03:00h do dia seguinte;

Do dia 4 de setembro ao dia 9 de setembro, no período entre as 19:00h e as 02:00h dos dias seguintes:

- EN 379 (Rua João Parrantónio), troço entre o entroncamento da Estrada dos Carvalhos e o Largo do Chafariz D. Maria I, proibição de circulação no sentido Este-Oeste, exceto transportes públicos e veículos pesados.

Nos dias 4 e 8 de setembro, das 19:00h às 03:00h dos dias seguintes, dias 5 e 9 de setembro, das 19:00 às 04:00 dos dias seguintes, dia 6 de setembro das 13:00h às 04:00h do dia seguinte e dia 7 de setembro, das

14:00h às 03:00 do dia seguinte, serão criados postos de controlo dos acessos viários ao centro de Palmela, permitindo apenas a entrada de residentes, com comprovativo de morada no interior da zona e veículos autorizados. Estes postos de controlo serão instalados na Estrada do Cemitério, Avenida da Liberdade e no Largo do Chafariz D. Maria I.

Estes condicionamentos terão interferência com o serviço de transportes públicos.

Durante o evento, serão implementados lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida nos seguintes locais:

- Praceta da entrada das Piscinas Municipais – 4 lugares;
- Parque de Estacionamento do DAU – 4 lugares;
- Avenida dos Bombeiros Voluntários (Frente aos Bombeiros) – 5 lugares;
- Largo dos Loureiros – 2 lugares.

Também, durante o evento serão disponibilizados os seguintes parques de estacionamento temporários:

- Parque do Outeiro, junto aos Armazéns Gerais da Câmara Municipal de Palmela;
- Parque detrás de S. Pedro, junto à estrada do cemitério.

Existirão vários trabalhos de montagens nos vários arruamentos de Palmela e Largo de S. João:

- A partir do dia 25 de agosto – Montagem do arraial e stands da festa;
- A partir do dia 6 de agosto, montagem dos stands das adegas no Largo de S. João.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 7 de agosto de 2025.

O Vice-Presidente

Luis Miguel Calha

Luis Miguel Calha